



Prefeitura do **PAUDALHO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2019 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019.

Às 08:00 horas do dia 10 de dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Raul Bandeira n° 21, centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 001/2019, sob a presidência do Sr. Wiguivaldo Patriota, tendo como demais Membros a Sr. Rafael Soares de Lima e o Sr. André Cavalcanti de Andrade.

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se para proceder a abertura das Propostas de Preços, decorrente da Tomada de Preços acima citado, cuja abertura da fase de habilitação foi realizada em 21 de novembro do corrente ano, no edifício sede da Prefeitura deste Município.

Tomada de preço supra citado tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇO DE CAPINAÇÃO ROÇO, RASPAGEM DE LINHA D'ÁGUA, PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.**

Empresas participantes habilitadas:

GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ N° 22.594.155/0001-36

Não compareceu nenhum licitante ao certame

Dando continuada a reunião foi constado a inviolabilidades dos envelopes de Proposta de Preço pelos presentes, o Presidente procedeu a abertura dos Envelopes n° 02, onde os documentos foram rubricados pela comissão de Licitação e os presentes.


Valores Propostos Pelas empresas Habilitadas:


GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - valor R\$ 651.284,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e quatro reais).

Em seguida o Presidente Suspendeu a reunião para encaminhamento das propostas a Acessória Técnica de Engenharia da Secretaria de obras e serviços públicos, para que se pronuncie sobre a parte técnica preços e composições. O presidente publicara a decisão da classificação das licitantes no Diário Oficial. Onde intimará os licitantes sobre o resultado da fase de classificação, a partir de sua publicação fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, alínea A da Lei n° 8666/93, quando começará a contar o prazo de recurso previsto em lei. Em seguida o presidente mandou que se lavrasse a presente ata que após lida a achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paudalho, 10 de dezembro de 2019.


Wiguivaldo Patriota Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


André Cavalcanti de Andrade
Membro de Comissão Permanente de Licitação


Rafael Soares de Lima
Membro de Comissão Permanente de Licitação